

**MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO****Aviso (extrato) n.º 23966/2021**

*Sumário:* Procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional (condutor de máquinas ligeiras) na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo.

**Procedimento concursal comum para contratação de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo — para a carreira e categoria de assistente operacional (condutor de máquinas ligeiras)**

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e ao abrigo dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação favorável tomada pelo órgão executivo municipal de 17/11/2021, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do Aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (condutor de máquinas ligeiras), previsto e não ocupado do mapa de pessoal do Município de Alter do Chão, para assegurar necessidades urgentes de funcionamento das entidades empregadoras públicas, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP;

2 — Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou atividade: Conduzir máquinas ou veículos ligeiros; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; e Desenvolver os conteúdos funcionais, respeitantes à carreira e categoria de assistente operacional, estabelecidos e descritos no Anexo da LTFP.

3 — Habilitações literárias: Os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional equivalente à escolaridade obrigatória, em função da idade, ou seja: 4.ª classe para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966; 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980; 9.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994; e o 12.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1995, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por experiência profissional e/ou formação profissional.

4 — A publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na BEP acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Câmara Municipal de Alter do Chão em [www.cm-alter-chao.pt](http://www.cm-alter-chao.pt) e disponível para consulta no Setor de Gestão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

9 de dezembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco José Cordeiro Miranda*.

314805831